UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD-DIVMD Nº 1/2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UEPG, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução Univ. nº 2021.17, referente à aprovação do Calendário Universitário EaD para o ano letivo de 2023;

Considerando a necessidade de regulamentações no âmbito administrativo desta Pró Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º O lançamento de notas referentes ao letivo de 2023 para todos(as) os(as) acadêmicos(as) dos cursos de graduação à distância, incluindo-se os(as) prováveis concluintes/formandos(as), deverá ocorrer impreterivelmente nas datas elencadas a seguir

I - Primeiro Semestre: até 07 de julho de 2023.

II - Segundo Semestre: até 05 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. Exauridos os prazos acima, as solicitações de reabertura de disciplinas para retificações/inclusão de notas, devem ser formalizadas via SEI e encaminhadas à Divisão de Matrícula EaD, devidamente assinadas pelo(a) prof.(a) da disciplina e/ou coordenador(a) do curso, contendo:

- Nome da Disciplina.
- Código da Disciplina .
- Calendário/Período de oferta da disciplina.
- Pólo.

Art. 2º Fica aprovado o Cronograma com as datas limites para o ano letivo de 2023 presentes no Anexo I.

Art. 3º A emissão de documentos pela PROGRAD, dar-se-á de maneira digital, mediante o pagamento dos respectivos valores, previstos na Resolução CA n. 344, de 03 de dezembro de 2018.

§1º O(A) requerente deverá realizar o depósito ou transferência, à vista, do valor previsto na referida resolução, conforme dados abaixo.

1. Caixa Econômica Federal, na Conta 3-5, Agência 3186, Operação 06

2. Banco do Brasil, Ag. 30-2, C.C. 10597-0 de titularidade da UEPG (CNPJ nº 80.257.355/0001-08)

§2º. O(A) requerente deverá anexar o respectivo comprovante ao seu requerimento formulado via Protocolo Digital SEI-UEPG.

§3º Excetuam-se dessa cobrança os documentos disponíveis gratuitamente para download na Plataforma Digital do Acadêmico Online, para os(as) acadêmicos(as) matriculados(as), bem como, os documentos emitidos em caráter único resultantes da participação na Cerimônia de Imposição de Grau.

Art. 4º Em situações específicas e para acadêmicos(as) já graduados(as), os prazos de emissão de documentos pela PROGRAD serão de:

I - 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela unidade DIVMD, para os(as) ingressantes a partir do ano letivo de 2010, para a emissão de certidões em geral e históricos de graduação;

II - 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento pela unidade DIVMD, para os(as) ingressantes anteriores ao ano letivo de 2010, para a emissão de certidões em geral e históricos de graduação;

III - 20 (vinte) dias úteis para os Programas de Disciplinas, contados a partir do recebimento do pedido pela unidade DIVPPAA;

IV - 15 (quinze) dias úteis, para tramitação, registro e assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio pela PROGRAD.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Em 10 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr.**, **Pró-reitor de Graduação**, em 10/03/2023, às 15:14, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **1346390** e o código CRC **854CCDAC**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

ANEXO

ANEXO I

ITEM	EVENTO**	1º semestre 2023	2º semestre 2023	ORGÃOS
1	**ANO LETIVO 2023**	13 de fevereiro a 26 de junho	01 de agosto a 16 de dezembro	PROGRAD
2	**REABERTURA DE CURSO** Solicitações	10 de março	14 de julho	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
3	**DISCIPLINAS ELETIVAS** Solicitações de Disciplinas Semestrais	10 de março	14 de julho	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
4	**AJUSTES DE MATRÍCULAS** Pelas Coordenações de Curso	10 de março	07 de agosto	Coordenação de Curso Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica
5	**TRANSFERÊNCIAS DE MODALIDADE** Solicitações (Curso EaD para presencial)	10 de março		Divisão de Matrícula EaD Divisão de Matrícula Presencial Coordenação de Curso Diretoria Acadêmica
6	**TRANSFERÊNCIAS DE PÓLO** Solicitações	10 de março	14 de julho	Divisão de Matrícula EaD Divisão de Matrícula Presencial Coordenação de Curso Diretoria Acadêmica
7	**TRANCAMENTO DE MATRÍCULA** Solicitações	20 de março	04 de setembro	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica PRAE
8	**COLAÇÃO DE GRAU** Cerimônia	05 de abril	A definir	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos Diretoria Administrativa Cerimonial da Reitoria
9	**CURRÍCULOS E PROGRAMAS** Programas de disciplinas desenvolvidas no ano letivo de 2022 Adequações Curriculares e Novos Projetos Pedagógicos para o início em 2024	28 de abril 03 de julho		Divisão de Currículos e Programas Diretoria de Ensino
10	**CADASTRO DAS OFERTAS/DISCIPLINAS** Cadastro das ofertas de disciplinas para o período 2022/2.	01 a 16 de junho	01 a 16 de novembro	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
11	**MATRÍCULAS VETERANOS**		12 a 26 de junho	Divisão de Matrícula EaD

	Período 2023/2 Período 2024/1		13 a 30 de novembro	Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
12	**TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS** Publicação do Manual		16 de junho	Coordenação de Curso Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica
13	**DIGITAÇÃO DE NOTAS** Pelos docentes	07 de julho	05 de janeiro de 2024	Coordenação de Curso PROGRAD
14	**ATIVIDADES COMPLEMENTARES** Formandos		10 de novembro	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
15	**DIPLOMAS** Emissão Registro de de Diplomas de outras IES Revalidação de diplomas Instituições Estrangeiras	120 dias após a data de formatura Fluxo contínuo	120 dias após a data de formatura Fluxo contínuo	Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos Diretoria Administrativa
16	**MONITORIA***	Conforme Ordem de Serviço Prograd	Conforme Ordem de Serviço Prograd	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso NUTEAD
17	**ENADE**	Conforme documento a ser publicado pelo MEC	Conforme documento a ser publicado pelo MEC	PROPLAN Coordenação de Curso Diretoria Administrativa
18	**CERTIDÕES E HISTÓRICOS DE GRADUAÇÃO** Solicitações	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo	Divisão de Matrícula EaD
19	**ESTÁGIOS** Solicitações de Termos de Estágio	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo	Divisão de Estágios Diretoria de Ensino Coordenação de Curso
20	**RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO** Solicitações	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo	Coordenação de Curso Secretaria Geral dos Conselhos Diretoria Administrativa
21	**MOBILIDADE** Solicitações	A definir	A definir	ERI NUTEAD Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Diretoria Administrativa

* Ficando condicionadas à liberação de recursos financeiros decorrentes da assinatura de Convênio a ser firmado entre a UEPG e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível do Superior)

** Ficam aprovadas as presentes datas acima, podendo ser alteradas através de Ordem de Serviço - PROGRAD mediante justificativa.

INDICE **ITEM**

AJUSTES DE MATRÍCULAS SEMESTRES LETIVOS DE 2023 04

ANO LETIVO DE 2023 01

ATIVIDADES COMPLEMENTARES 14

CERTIDÕES E HISTÓRICOS DE GRADUAÇÃO.....18

COLAÇÃO DE GRAU.....08

CURRÍCULOS E PROGRAMAS 09

DIGITAÇÃO DE NOTAS.....13

DIPLOMAS.....15

DISCIPLINAS ELETIVAS 03

ENADE 17

ESTÁGIOS.....19

MATRÍCULAS VETERANOS 11

MOBILIDADE 21

MONITORIA.....16

OFERTAS/DISCIPLINAS 10

REABERTURA DE CURSO 02

RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO 20

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA 07

TRANSFERÊNCIAS DE MODALIDADE 05

TRANSFERÊNCIAS DE POLO 06

TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS 12

RESOLUÇÕES

ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UEPG

Resolução CA nº 114, de 23 de abril de 2018

Resolução UNIV nº 011, de 22 de junho de 2017

Resolução CEPE nº 005, de 19 de março de 2013

Resolução UNIV nº 47, de 18 de dezembro de 2012

Resolução UNIV n.º 012, de 22 de junho de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr.**, **Pró-reitor de Graduação**, em 10/03/2023, às 15:14, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **1346391** e o código CRC **FD92E272**.

23.000015231-0 1346391v12